



DECRETO Nº 196/2009

Abre Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal n.º 3.329 de 23 de dezembro de 2008 ;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 122.050,00 (cento e vinte e dois mil e cinquenta reais), para reforço da seguinte dotações do orçamento vigente:

0300	- SECRETARIA MUNICIPAL COMUNICAÇÃO SOCIAL	
0301	- GABINETE DO SECRETÁRIO	
0301.0412200692.005	- Comemorações, Festividades, Rec. e Div. Oficiais	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
216/3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	3.000,00
0301.0413100682.004	- Manutenção da Comunicação Social	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
278/4.4.90.52.00	- Equipamentos e Material Permanente	3.000,00
1300	- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
1302	- DIRETORIA DE EDUCAÇÃO	
1302.1236100202.100	- Manutenção da Diretoria de Educação	
	- FONTE DE RECURSOS 01104	
3750/3.1.90.13.00	- Obrigações Patronais	12.500,00
1302.1236500222.048	- Manutenção da Educação Infantil	
	- FONTE DE RECURSOS 01104	
12287/3.1.90.11.00	- Vencimentos e Vantagens Pessoal Civil	3.000,00
12288/3.1.90.13.00	- Obrigações Patronais INSS	1.000,00
4084/3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	3.000,00
1302.1236101012.051	- Transporte de Escolares	
	- FONTE DE RECURSOS 01104	
3117/3.1.90.09.00	- Salário Família	350,00
3136/3.1.91.13.00	- Obrigações Patronais	1.800,00
1302.1236100202.064	- Manutenção do Ensino Fundamental	
	- FONTE DE RECURSOS 01104	
3512/3.1.90.13.00	- Obrigações Patronais INSS	33.000,00
3519/3.1.91.13.00	- Obrigações Patronais FPMU	14.000,00
1302.1236100202.054	- Manutenção de Ensino de Informática	
	- FONTE DE RECURSOS 01104	
3456/3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	3.000,00
1302.1236500222.155	- Manutenção dos Centros de Educação Infantil	
	- FONTE DE RECURSOS 01104	
12289/3.1.90.09.00	- Salário Família	200,00
12290/3.1.90.11.00	- Vencimentos e Vantagens Pessoal Civil	6.000,00
12291/3.1.90.13.00	- Obrigações Patronais INSS	200,00
12294/3.1.91.13.00	- Obrigações Patronais	1.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTÁDO DO PARANÁ



Decreto 196/2009

FI 02

1302.1236100342.058	- Merenda Escolar	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
3880/3.3.90.30.00	- Material de Consumo	30.000,00
1302.1236601142.157	- Manutenção da Educação de Jovens e Adultos	
	- FONTE DE RECURSOS 01101	
2897/3.1.90.09.00	- Salário Família	1.000,00
2902/3.1.90.11.00	- Vencimentos e Vantagens Pessoal Civil	6.000,00
	T O T A L	122.050,00

Art. 2º. Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, fica reduzida as seguintes dotações do orçamento vigente:

0300	- SECRETARIA MUNIC. DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	
0301	- GABINETE DO SECRETÁRIO	
0301.0412200692.005	- Comemorações, Festividades, Rec.Divil.Oficiais	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
200/3.3.90.30.00	- Material de Consumo	6.000,00
1300	- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
1302	- DIRETORIA DE EDUCAÇÃO	
1302.1236100202.100	- Administração da Diretoria de Educação	
	- FONTE DE RECURSOS 01104	
3789/3.3.90.32.00	- Material de Distribuição Gratuita	1.010,20
3795/3.3.90.33.00	- Passagens e Despesas com Locomoção	6.000,00
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
3786/3.3.90.32.00	- Material de Distribuição Gratuita	505,10
1302.1236500222.155	- Manutenção dos Centro de Educação Infantil	
	- FONTE DE RECURSOS 01104	
5838/4.4.90.52.00	- Equipamentos e Material Permanente	688,10
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
5832/3.3.90.33.00	- Passagens e Despesas com Locomoção	505,10
5836/4.4.90.52.00	- Equipamentos e Material Permanente	2.030,60
1302.1236101142.045	- Manutenção do Ensino Fundamental	
	- FONTE DE RECURSOS 01101	
2871/3.1.90.09.00	- Salário Família	7.000,00
1302.1236100202.047	- Manutenção das Escolas Municipais	
	- FONTE DE RECURSOS 01104	
3006/3.3.90.32.00	- Material de Distribuição Gratuita	808,16
3012/3.3.90.33.00	- Passagens e Despesas com Locomoção	3.091,80
3101/4.4.90.52.00	- Equipamentos e Material Permanente	3.300,10
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
3009/3.3.90.33.00	- Passagens e Despesas com Locomoção	1.010,20
1302.1236101012.051	- Transporte de Escolares	
	- FONTE DE RECURSOS 01104	
3122/3.1.90.11.00	- Vencimentos e Vantagens Pessoal Civil	9.000,00
3188/3.3.90.33.00	- Passagens e Despesas com Locomoção	2.040,80
3347/4.4.90.52.00	- Equipamentos e Material Permanente	505,10
3181/3.3.90.32.00	- Material de Distribuição Gratuita	
3198/3.3.90.36.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	
3231/3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTÁDO DO PARANÁ



Decreto 196/2009

FI 03

3178/3.3.90.32.00	- Material de Distribuição Gratuita	202,04
3184/3.3.90.33.00	- Passagens e Despesas com Locomoção	3.030,60
3340/4.4.90.52.00	- Equipamentos e Material Permanente	505,10
1302.1236100202.054	- Manutenção de Ensino de Informática	
	- FONTE DE RECURSOS 01104	
3368/3.1.90.11.00	- Vencimentos e Vantagens Pessoal Civil	12.000,00
3416/3.3.90.32.00	- Material de Distribuição Gratuita	505,10
3422/3.3.90.33.00	- Passagens e Despesas com Locomoção	1.020,40
3430/3.3.90.36.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
3413/3.3.90.32.00	- Material de Distribuição Gratuita	505,10
3419/3.3.90.33.00	- Passagens e Despesas com Locomoção	505,10
3477/4.4.90.52.00	- Equipamentos e Material Permanente	1.010,20
1302.1236600242.055	- Educação de Jovens e Adultos	
	- FONTE DE RECURSOS 01104	
4178/3.3.90.30.00	- Material de Consumo	2.020,40
4207/3.3.90.32.00	- Material de Distribuição Gratuita	
4213/3.3.90.33.00	- Passagens e Despesas com Locomoção	
4221/3.3.90.36.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	1.020,40
4252/3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	1.051,00
4301/4.4.90.52.00	- Equipamentos e Material Permanente	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
4144/3.1.90.11.00	- Vencimentos e Vantagens Pessoal Civil	11.402,12
4204/3.3.90.32.00	- Material Distribuição Gratuita	202,04
4210/3.3.90.33.00	- Passagens e Despesas Locomoção	505,10
4216/3.3.90.36.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	2.020,40
1302.1236700232.056	- Manutenção da Educação Especial	
	- FONTE DE RECURSOS 01104	
5821/3.3.90.32.00	- Material de Distribuição Gratuita	5,10
4354/3.3.90.30.00	- Material de Consumo	2.051,62
4407/3.3.90.36.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	1.051,00
4443/3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	1.500,00
4513/4.4.90.52.00	- Equipamentos e Material Permanente	101,02
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
4396/3.3.90.33.00	- Passagens e Despesas com Locomoção	505,10
1302.1236100202.064	- Manutenção do Ensino Fundamental	
	- FONTE DE RECURSOS 01104	
3597/3.3.90.32.00	- Material de Distribuição Gratuita	515,30
3603/3.3.90.33.00	- Passagens e Despesas com Locomoção	2.122,40
3611/3.3.90.36.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	20.000,00
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
3594/3.3.90.32.00	- Material de Distribuição Gratuita	505,10
3600/3.3.90.33.00	- Passagens e Despesas com Locomoção	3.030,60
1302.1236500222.048	- Manutenção da Educação Infantil	
	- FONTE DE RECURSOS 01104	
4039/3.3.90.32.00	- Material de Distribuição Gratuita	10,20
4045/3.3.90.33.00	- Passagens e Despesas com Locomoção	10,20
4053/3.3.90.36.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	2.051,00
4133/4.4.90.52.00	- Equipamentos e Material Permanente	5.570,60
	- FONTE DE RECURSOS 01000	



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



Decreto 196/2009

FI 04

4036/3.3.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita	1.010,20
4042/3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	1.010,20
- T O T A L.....	122.050,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 16 de setembro de 2009.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal


ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

